
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 09/2.016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2.016 referente ao feriado de corpus Christi, voltando a funcionar no seu período normal, no dia 30 de maio do corrente ano.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 24 de maio de 2.016.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1469AA22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/05/2016. Edição 1008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>